



DECRETO Nº 028/2016

Aprova o projeto de loteamento denominado
“LOTEAMENTO CRISTAL” localizado na cidade
de Tapera.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente no Município,

DECRETA

Art. 1º - É aprovado o Projeto de Loteamento denominado “LOTEAMENTO CRISTAL” de propriedade de Claudio Hilger, por terem sido satisfeitas todas as exigências legais, conforme processo 382/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de março de 2016.


Ireneu Orth
Prefeito Municipal

Certifico que a (o) presente <u>Decreto</u>
foi publicado no Mural da Prefeitura
dia <u>22/03/16</u>
Retirado em <u>22/04/16</u>